



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA - BA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA - BAHIA

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 002/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA, ESTADO DA BAHIA, por iniciativa da Vereadora Silvania Silva Costa, no exercício de sua função parlamentar, registra nos documentos oficiais desta Casa Legislativa a presente MOÇÃO DE APLAUSOS a “Banda de Pífano” composta por indígenas Pankararés: Manoel de Otília, Damásio, Quito e Manoel Glória.

Em outubro de 2024, durante a 1ª Feira Nordestina de Projetos Artísticos no Povoado Brejo do Burgo, foi exibido um documentário chamado “A História do Pífano em Glória-BA: Resgatando a Cultura Musical de um Povo”. Esse documentário é importante porque faz um registro sobre como o pífano está presente na comunidade, particularmente entre os povos indígenas da região.

A Banda de Pífano composta por indígenas Pankararés: Manoel de Otília, Damásio, Quito e Manoel Glória, eles foram beneficiados por editais culturais (Lei Paulo Gustavo 2024) para trabalhar sua arte. Esse grupo participa de eventos locais, mostrando que o pífano não é algo só histórico, mas vivo na comunidade. O pífano em Glória está atrelado à expressão da identidade local indígena, cultural, de devoção, festas, tradições próprias. No contexto mais amplo do sertão baiano, as bandas de pífanos são reconhecidas como manifestações de fé, devoção, tradição e participam de procissões, romarias, novenas e festas de santos.

Em 2022, através do Coordenador de Cultura Danilo Souza a Banda de Pífano passou a ser vista em diversos eventos em toda a região, mostrando assim a sua potência cultural, em 2024 ganharam a premiação “Cultura Viva” e se firmaram como ponto de cultura através da PNAB- Estadual, uma marco histórico para nosso município.

Plenário da Câmara Municipal de Glória, em 26 de setembro de 2025.

Silvania Silva Costa
SILVANIA SILVA COSTA
- Vereadora -

Atesto o Recebimento Protº Nº 280
Em 26 de Setembro de 2025
Câmara Municipal de Glória - BA

Elizabete Gomes de Oliveira
Assistente Legislativo

Mat.: 074

AVENIDA PRESIDENTE GEISEL, 104 – CENTRO - TEL: 75 – 98814-8340

CNPJ: 13.452.669/0001-66 – GLÓRIA – BA – CEP: 48620 – 000

Site: www.gloria.ba.leg.br

Email: atendimento@camaradegloria.ba.gov.br

APROVADO NA SESSÃO DE Nº - 1.573
EM 07/10/25 POR Unanidade
VOTOS CONTRA 0
MESA DA C.M.G EM 07/10/2025

[Assinatura]
- PRESIDENTE -